



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 71/2018

Ornelio Gonçalves de Oliveira, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja enviado à Câmara um Projeto de Lei criando o Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão está amparado na Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 que "*Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso*", com isso dá a possibilidade do Município arrecadar valores originados de renúncia fiscal da União e de multas impostas em ações civis públicas.

Os recursos advindos da renúncia fiscal de parte do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas apresentam grande potencial de arrecadação.

As metas previstas na legislação que trata da atenção e do cuidado a serem dispensados à população idosa demandam elevados níveis de recursos financeiros públicos, não supriáveis apenas pelas dotações consignadas no orçamento municipal.

A sociedade civil poderá tomar a iniciativa de alavancar as doações por meio de entidades não governamentais em contato com os doadores, para isso necessitando legalmente de um fundo municipal receptor dos valores assim doados.

A Criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Joanópolis deverá obedecer todas as legislações vigentes quanto aos tipos de arrecadações que poderão ir para o fundo.

A Criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Joanópolis deverá auxiliar também as instituições que prestam serviço à pessoa idosa. Se possível, esse fundo colaborar para aqueles idosos que por algum motivo estão no asilo, porém não conseguem pagar a mensalidade parcialmente ou na sua totalidade.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 27 de julho de 2018.

Ornelio Gonçalves de Oliveira
Vereador